



Concurso Montras de Natal 2021

Termos e Condições do Concurso de Montras de Natal

A ACIAB – Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca em parceria com as empresas de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca realiza o Concurso de Montras de Natal 2021.

A ACIAB pretende com este concurso sensibilizar o Comércio Tradicional de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca a ornamentar e embelezar as montras estimulando o espírito natalício de forma a criar um espírito festivo e cativar o consumidor a efetuar as suas compras nas lojas comerciais.

O Concurso de Montras de Natal é promovido nos seguintes termos e condições:

Disposições Gerais | Artigo 1º

- 1- Através deste documento são estabelecidos os termos e condições a que deve obedecer o Concurso de Montras de Natal em Arcos de Valdevez e em Ponte da Barca;
- 2- Com este concurso pretende-se promover a tradição de decoração de montras com símbolos alusivos à Quadra Natalícia.

Prémios | Artigo 2º

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - a) 1º Prémio – 1 ano de publicidade gratuita no Site da ACIAB
 - b) 2º Prémio – 6 meses de publicidade gratuita no Site da ACIAB.
 - c) 3º Prémio – 3 meses de Publicidade gratuita no Site da ACIAB.

Concorrentes | Artigo 3º

Podem concorrer ao concurso todas as empresas singulares ou coletivas de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca com montras visíveis ao publico;

Requisitos das Montras | Artigo 4º

As montras a apresentar a concurso deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 1 – Ornamentar a montra com motivos alusivos à quadra natalícia;
- 2 – As montras deverão apresentar-se devidamente iluminadas e ser vistas pelo publico desde o dia 2 de dezembro até dia 20 de dezembro, das 9h00 às 20h00.



Avaliação das Montras | Artigo 5º

As Montras a Concurso, serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Enquadramento;
- b) Originalidade;
- c) Dedicção;
- d) Exposição do Produto;
- e) Visibilidade da Montra.

Procedimento | Artigo 6º

- 1- O concurso para atribuição de Montras inicia-se a 2 de dezembro de 2021;
- 2- As candidaturas deverão ser entregues nas instalações da ACIAB na Rua General Norton de Matos, nº 10, em Arcos de Valdevez, ou na Rua Dr. Carlos Araújo, nº 11, 1º, em Ponte da Barca, ou através do email aciab@aciab.pt, até às 18h00, do dia 26 de novembro de 2021;
- 3- A lista das empresas participantes ao concurso de montras será divulgada no dia 26 de novembro, no site a ACIAB e redes sociais;
- 4- As montras a concurso são identificadas com um cartaz do Concurso de Montras, que deverá ser colocado em local bem visível.

Júri | Artigo 7º

- a. O Júri será constituído por 5 pessoas, representantes de entidades de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca.
- b. O Júri visitará as montras a concurso a partir do dia 2 de dezembro até ao dia 20 de dezembro de 2021;
- c. Serão excluídas do concurso as montras que não estejam disponíveis para visualização no dia da visita do júri.

Deliberação | Artigo 8º

O Júri reúne para atribuição dos prémios às montras a concurso.

Divulgação dos resultados | Artigo 9º

A lista dos vencedores é divulgada no dia 21 de dezembro na página da ACIAB, www.aciab.pt, nas redes sociais, no Jornal InfoEmpresarial da ACIAB e nos jornais locais.

Os vencedores serão contactados, após resultado da análise das montras, no dia 23 de dezembro, pela ACIAB.

Entrega de Prémios | Artigo 10º

A entrega de prémios far-se-á em sessão solene, com as empresas e comunicação social no dia 6 de janeiro de 2022, pelas 17h00, na sede da ACIAB, na Rua General Norton de Matos, nº 10, 1º, em Arcos de Valdevez.

Interpretação e lacunas | Artigo 11º

As dúvidas que surjam na aplicação deste programa de concurso são esclarecidas pela ACIAB – Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca.